

AVALIAÇÃO SUMATIVA - CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO SUMATIVA FINAL		
1.º período	2.º período	3.º período
<p>Ensino Básico e Ensino Secundário</p> <p>A avaliação sumativa final resulta de um juízo global assente na informação recolhida através dos diferentes instrumentos de monitorização aplicados nos diferentes domínios da disciplina ao longo do período.</p> <p>CP = CF</p>	<p>Ensino Básico</p> <p>A avaliação sumativa final resulta de um juízo global assente na informação recolhida nos diferentes instrumentos de monitorização aplicados nos diferentes domínios da disciplina ao longo do período, valorizando-se a recuperação de aprendizagens do período anterior e a sua progressão.</p> <p>Ensino Secundário</p> <p>Classificação final (CF)</p> <p>A avaliação sumativa final resulta de um Juízo global assente na informação recolhida nos diferentes instrumentos de monitorização aplicados nos diferentes domínios da disciplina ao longo do período.</p> <p>Na classificação de pauta do 2.º período, no Ensino Secundário aplica-se o seguinte algoritmo¹:</p> <p>$CP = (CF1^{ºP} + CF2^{ºP}) / 2$</p> <p>NOTA:</p> <p>Após a aplicação do algoritmo, no juízo global subjacente à classificação de pauta do 2.º período, deve considerar-se a evolução da aprendizagem do aluno em cada domínio da disciplina, valorizando-se a recuperação de aprendizagens do período anterior e progressão do aluno.</p>	<p>Ensino Básico</p> <p>A avaliação sumativa final resulta de um juízo global assente na informação recolhida nos diferentes instrumentos de monitorização aplicados nos diferentes domínios da disciplina ao longo do ano letivo, considerando-se a evolução da aprendizagem do aluno em cada domínio da disciplina, valorizando-se a recuperação/ consolidação de aprendizagens e a progressão do aluno ao longo do ano letivo.</p>
		<p>Ensino Secundário</p> <p>Classificação final (CF)</p> <p>A avaliação sumativa final resulta de um juízo global assente na informação recolhida nos diferentes instrumentos de monitorização aplicados nos diferentes domínios da disciplina ao longo do período, considerando-se a evolução da aprendizagem do aluno em cada domínio da disciplina, valorizando-se a recuperação/ consolidação de aprendizagens e progressão do aluno.</p> <p>Na classificação de pauta do 3.º período, no Ensino Secundário aplica-se o seguinte algoritmo:</p> <p>$CP = CF \text{ período com menor classificação} \times 20\% + CF \text{ período com maior classificação} \times 50\% + CF \text{ período restante} \times 30\%$</p>

¹ A aplicação do algoritmo não invalida a necessidade de uma avaliação global do aluno pelo professor e pelo Conselho de Turma.